



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004/000519/2015-95, o Parecer nº 9/2021-CLC/DIRAD (SEI 0322781) e o Despacho Simples DIRAD (SEI 0322786),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 02/2016, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Consultório de Patologia Clínica Amaral Costa S/E LTDA, CNPJ nº 04.572.038/0001-90, objetivando a prorrogação do ajuste por mais 12 (doze) meses, valor global estimado de R\$ 5,00 (cinco reais), com fulcro no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com base no Decreto nº 8.275/2014 e tomando com base o Parecer Referencial nº. 00005/2019/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0203468), devidamente aprovado pelo Despacho de Aprovação nº. 00104/2019/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0203845), ambos exarados no Processo 59004.000409/2014-42.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração .

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/02/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 26/02/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/02/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 26/02/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322789** e o código CRC **FD589F3B**.